



DECRETO Nº 06161/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4889 de 24 de Agosto de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 458.766,64 (quatrocentos e cinquenta e oito mil setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)

| CRÉDITO(S) | | | | |
|--|-------|--------|-----|-------------------|
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTES | DR | VALOR |
| 02.04.03.26.782.2602.2.299 - MANUT. FUNDO MUNIC.ESPEC. TRANSITO E TRANSPORTE | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 2710 | AFIDOS | 135 | 10.000,00 |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 2709 | AFIDOS | 135 | 448.766,64 |
| TOTAL DE CRÉDITOS | | | | 458.766,64 |

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

| RECURSO(S) | |
|--------------------------|-------------------|
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | 458.766,64 |
| TOTAL DE RECURSOS | 458.766,64 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraíso, 19 de outubro de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal